

**MORE EM UMA CASA MAIOR E COM  
MAIS CONFORTO**

**LOTES A PARTIR DE**

**500M<sup>2</sup>**

**COMECE A PAGAR  
DAQUI A 1 ANO**



**QUER SABER MAIS? FALE COMIGO**

malibu  
residencial

**MACIEL**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
3935-6000

**ANTENA**

**PÚBLICO  
ADULTO CONTEMPORÂNEO  
QUALIFICADO**

**89.3  
FM**

## EDITAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

#### AVISO DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 62/2021 – Processo nº 18.964/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha para acondicionamento e preparo dos gêneros da alimentação escolar.

Abertura: 24/08/2021 às 09h00min.

Edital e informações: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/)

Assinatura: 09/08/2021 – MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária Adjunta de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.



### MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a modalidade: Pregão nº 038/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades: Serviço Telefônico fixo Comutado (STFC) em: LINHAS TELEFÔNICAS ANALÓGICAS E TRONCOS DIGITAIS E1 DDR 30 CANAIS. Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET DEDICADA E CONECTIVIDADE VPN. Abertura dos Envelopes: 23/08/2021 às 14:30 horas. Editais completos e outras informações serão fornecidas pela CPL na Rua Capitão Carlos de Moura, 243, das 09:00 às 15:30 horas, ou pelo site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br).

Caçapava, 09 de agosto de 2021.

Alaide Candida da Silva - Secretária de Administração.

### Condomínio Residencial Soleil

Rua Geraldo Vieira, 68 – Jd. Aquarius - São José dos Campos – SP  
CNPJ 14.073.114/0001-76

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária – 26/08/2021.

Prezados Condôminos,

Na qualidade de Síndico deste Condomínio, sirvo-me do presente para convocá-los para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de agosto de 2021 (quinta-feira), no salão de festas do próprio condomínio, às 19h00 em primeira convocação, com a presença de condôminos que representem 2/3 (dois terços) dos votos, no mínimo, ou às 19h30 em segunda convocação, no mesmo dia, local e com qualquer número de condôminos presentes, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **A) Eleição de síndico, em razão de renúncia, estipulando a sua remuneração, para o mandato complementar até 31/01/2023; B) Eleição de conselheiros efetivos e/ou conselheiros suplentes, em caso de vacância.**

**IMPORTANTE:** A. A fim de que sejam respeitadas as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), atendendo as recomendações e orientações das autoridades, tendo em vista as restrições relacionadas, principalmente, a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, visando a manutenção da segurança e saúde dos condôminos no desenvolvimento deste ato assemblear, as medidas abaixo deverão ser seguidas pelos presentes: 1) Uso obrigatório de máscaras; 2) Recomendamos que traga a sua caneta para a assinatura da lista de presença; 3) Manter distanciamento de pelo menos 1,5 metros; 4) Recomendamos não participar e, neste caso, outorgar procuração, para o caso de estar enquadrado no grupo de risco ou com algum sintoma (febre etc.) ou estar em isolamento. B. Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais (Convenção Art. 23º § 4º). Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Deverão entregar ao presidente da assembleia geral antes do início dos trabalhos o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail [aquarius@venancioadm.com.br](mailto:aquarius@venancioadm.com.br), não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos; C. Os condôminos que estiverem em débito com o condomínio, seja este oriundo do atraso do pagamento de taxas condominiais ou de multas aplicadas pelo síndico, não terão direito a voto na assembleia (Convenção Art. 23º § 6º). D. As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

São José dos Campos, 06 de agosto de 2021. Alessandro Barros Pereira - Síndico

### Condomínio Prime House Aquarius

Rua Professor Duilio Panziera 120 - Altos do Esplanada - São José dos Campos – SP  
CNPJ 26.206.267/0001-23

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: e-AGE - Assembleia Geral Extraordinária Eletrônica – 17/08/2021.

Prezados Condôminos,

Por meio do presente, convocamos os senhores a participarem da e-AGE - Assembleia Geral Extraordinária Eletrônica do Condomínio Prime House Aquarius, ressaltando que a assembleia se realizará de forma eletrônica e on-line, a fim de possibilitar a participação de todos ao passo que sejam respeitadas todas as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), atendendo as recomendações e orientações das autoridades, tendo em vista as restrições relacionadas, principalmente, a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, mantendo-se, desta forma, o conforto e segurança dos condôminos no desenvolvimento da assembleia, conforme abaixo:

Data: 17 de agosto de 2021 (terça-feira); 1ª chamada: 18h30 – Com a presença dos condôminos que representem metade das frações ideais; 2ª chamada: 19h00 – Pela maioria dos votos presentes; Horário previsto como limite de término para as votações: 21h00; Local: Ambiente on-line através das plataformas COM21 e GoToMeeting, dada a realização de ato na forma eletrônica e on-line, em respeito as restrições decorrentes da COVID-19; Ordem do dia: Os assuntos serão apresentados para a apreciação e deliberação de forma on-line: 1. Apresentação de propostas para benfeitorias necessárias estipulando o valor a ser arrecadado para o Fundo Benfeitorias para período de setembro de 2021 a março de 2022.

**IMPORTANTE:** 1. É ilícito fazer-se o condômino representar, nas assembleias, por procurador com poderes especiais, condômino ou não, desde que não seja o próprio síndico ou membro do conselho consultivo, bem como seus respectivos parentes até o terceiro grau (Convenção Capítulo III Artigo 17º). Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Deverão entregar ao presidente da assembleia geral antes do início dos trabalhos o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail [aquarius@venancioadm.com.br](mailto:aquarius@venancioadm.com.br), não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos. 2. O referido instrumento, na sua forma impressa e devidamente assinado ou lavrado de forma válida, deverá ser entregue ao síndico do condomínio, com pelo menos 48 horas de antecedência ao horário programado para o início da e-AGE, aos cuidados do PRESIDENTE da e-AGE do dia 17/08/2021; 3. Não poderão tomar parte das assembleias os condôminos que estiverem em atraso com o pagamento de suas contribuições ou multas que lhes tenham sido impostas (Capítulo III – Art. 15º). 4. São direitos dos condôminos comparecer ou fazer-se representar nas assembleias gerais do condomínio, podendo nelas propor, discutir e votar e ser votado, provar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com o pagamento das contas condominiais ordinárias ou extra (Convenção Capítulo II Art. 3º letra b). 5. As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. 6. O registro da presença e voto será de forma eletrônica e on-line através da internet (web/app), com o acesso a ferramenta COM21 - <https://venancioapp.com21.com.br>. 7. As instruções para o acesso e ativação da conta serão encaminhados para o e-mail do condômino e a liberação para o registro da presença se dará com trinta (30) minutos de antecedência ao início programado da e-AGE. 8. O registro da imagem e voz será de forma eletrônica, online através da internet (web / app), onde deverá ser utilizado o navegador Chrome com o acesso a ferramenta GoToMeeting, através do link abaixo: <https://www.gotomeet.me/kellyvenancioe-age-17-08-2021-prime-house>. 9. O convite e instruções para a videoconferência serão encaminhados para o e-mail do condômino e o acesso estará liberado com sessenta (60) minutos de antecedência ao início programado da e-AGE; 10. Se por algum motivo o condômino não puder participar da e-AGE através das formas apresentadas acima, definidas em respeito às determinações vigentes acerca do enfrentamento da COVID-19, este deverá se pronunciar formalmente por meio do e-mail [aquarius@venancioadm.com.br](mailto:aquarius@venancioadm.com.br), com antecedência de, no mínimo, 72 horas antes do início programado do ato assemblear, para a análise do pedido e verificação de possíveis alternativas e/ou soluções, se houver, sendo certo que as limitações ora existentes, decorrentes do caráter excepcional do enfrentamento a pandemia do coronavírus, estão sendo observadas e atendidas, visando a assertividade e celeridade dos feitos pertinentes.

São José dos Campos, 06 de agosto de 2021.

Marcelo Gomes de Melo – Síndico